## INDICAÇÃO Nº 106/2018

EXMO. SR:
MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESCANSO – SC

## Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie a colocação de redutor de velocidade, do mesmo modo, pede-se a construção de abrigo para passageiros afim de proteção contra intempéries, na Rua Humberto Campos, próximo ao Mercado Pereira, município de Descanso.

## **JUSTIFICATIVA**

A instalação deste redutor se faz necessário por tratar-se de uma via onde passam diariamente muitos pedestres e principalmente crianças, visto que muitos veículos trafegam em alta velocidade, considerando que nas imediações se locaçiza o Clube Esportivo e Recreativo Ouro Verde, local em que justifica o grande tráfego de crianças. O redutor contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois estão colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, proporcionará maior segurança aos moradores e pedestres daquela região.

Já observado neste local em que alunos ao esperar o transporte escolar ficam expostos às variações climáticas, não possuindo local adequado para se protegerem neste tempo de espera, causando riscos a saúde dos mesmos, a existência do abrigo é importante para proteger as pessoas da chuva, do sol e do vento (quando fechadas na lateral e na parte de trás), proporcionando maior conforto aos usuários durante a espera. Se o local for dotado de banco para sentar, a comodidade é ainda maior.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin, Descanso – SC, 09 de outubro de 2018.

Vereador (autor) Jhoni Zortéa

Vereador Denilso Francisco Vicentin

Vereador Juliano Junior Kasper

Vereador Vlademir Oro